



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Requer urgência especial ao PLC 06/2025 - Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.**

**Destinatário:** Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Presidente,**

Requeiro que o Projeto de Lei Complementar mencionado passe a tramitar com regime de **Urgência Especial, bem como seja incluído na Ordem do Dia da Sessão** que se realiza na data de hoje.

**JUSTIFICATIVA:** Esta solicitação não se dá tão somente ao pedido de Urgência Especial feito pela Prefeitura Municipal junto ao projeto, mas também considerando que o mesmo tramitou em todas as Comissões desta Casa, recebendo parecer favorável à sua tramitação, bem como emenda corretiva ao texto, não havendo nenhum obstáculo para a apreciação do Douto Plenário.

Considera-se ainda a importante relevância do conteúdo da propositura que se refere a acrescentar vagas aos empregos públicos de Arquiteto, Auxiliar de Escritório e de Escrivão, todos de provimento por concurso público.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de junho de 2025.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PRTB**

